

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 847/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Demite servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UnirG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei nº 2.434/2019, onde julgou pela responsabilização do servidor A. B. P referente ao processo administrativo nº 1.422/2025, em razão do cometimento do delito previsto no artigo 38, XVI da Lei Municipal nº 2.434/2019, e no art. 199, inciso III, do Regimento Geral Acadêmico da UNIRG;

RESOLVE:

Art. 1º. **DEMITIR**, o servidor **A. B. P**, em virtude de aplicação da penalidade prevista no art. 38, XVI da Lei Municipal nº 2.434/2019, e no art. 199, inciso III, do Regimento Geral Acadêmico da UnirG;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar

**Em: 01 de agosto de
2025**

Riane